



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria Nº. 1300/2020 de 13 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do Município de Nova Viçosa-BA, considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.





Dirigente Municipal de Educação

Natália Carolino Costa Pereira

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Simone Soares Cardoso
Benedito dos Santos Quintiliano
Helen Dias Avancini
Lisiane dos Santos
Marlene da Costa Ramalho
Telma Duarte da Silva Martins

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Marcus Paulo Muniz Costa
Danielle Jahel Nascimento Bremer Ribeiro

Representantes da Rede Estadual

Mônica Ilde Rey Alves
Fernanda Soares de Araújo

Representantes da Rede Particular

Maria das Graças Santos da Cruz Rezende
Heloneida Maria Ramos Barreto

Representantes do Fórum Municipal de Educação

Kátia Regina Barros Silva Tarlher
Rejane Aparecida Cajá

Representantes de Universidades

Leandro Gaffo - Universidade Federal do Sul da Bahia
Caroline Rezende Caputo - Universidade Federal do Sul da Bahia

Representantes da APLB Sindicato

Fabiana do Nascimento Aurélio
Manuelito Silva Oliveira

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicoso.ba.gov.br- CNPJ Nº.:13.761.531/0001-49



VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 13 de maio de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL